



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 224/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder falta justificada no dia 30/11/22 à servidora **Pollyana de Souza Coelho**, conforme certidão de comparecimento em sessões do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 30/11/22.

Visconde do Rio Branco, 05 de dezembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal